

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição, que é comemorado no dia 08 de dezembro, ou seja, na próxima quinta-feira.

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta.

Paragrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência, devendo os setores responsáveis organizar escalas especiais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 06 de dezembro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 741/2022, e nas demais leis que regem a espécie, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2020 realizado pela EDUCA-PB, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios – PB, por meio dos Decretos de Homologação de nº 31 de 31 de Dezembro de 2020 e nº 23 de 02 de Setembro de 2021. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal para atender o serviço público, bem como em decorrência do não comparecimento de alguns candidatos convocados na chamada anterior, ou pela vacância do cargo, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento (anexo I), com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

1.1 Cópias e Originais:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1 para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso – 1 (uma) cópia;
- j) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade- 1 (uma) cópia;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- l) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia;
- m) Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dependentes - 1 (uma) cópia.

1.2 Vias Originais:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cachoeira dos Índios/Paraíba no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta CORRENTE para depósito de remuneração na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- h) Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por médico do trabalho e psiquiatra.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a).

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Os candidatos deverão apresentar os atestados de saúde física datados com prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data desta convocação, realizado por Médico do Trabalho, e de saúde mental por um Médico Psiquiatra, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem classificatória.

3. DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

Gabinete do Prefeito,
Cachoeira dos Índios (PB), 06 de dezembro de 2022.



ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE CONVOCAÇÃO 021/2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL 001/2020

CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
3	MARCIO GOMES DE MENEZES	5002849

CARGO: FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO
1	FLAVISLAYNE CRISTINY ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	5004091

Cachoeira dos Índios (PB), 06 de dezembro de 2022.